# LEI ORDINÁRIA N.º 982, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada no Bairro Algasa de Francisca Vieira da Silva (Dona Francisca de João Chagas) e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado o seguinte texto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Francisca Vieira da Silva (Francisca de João Chagas), a Rua Projetada que fica em frente da UBS – VI, Bonifácio Fernandes (rua que liga a BR-405).

**Art. 2º.** A denominação em que se trata o artigo anterior é uma homenagem a senhora Francisca Vieira da Silva, na cidade de Uiraúna – PB.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua cima citada de Francisca Vieira da Silva (Francisca de João Chagas), no bairro Tamandaré.

**Art. 3º.** Revoga-se qualquer outro dispositivo que disponha o contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Uiraúna – PB, em 17 de fevereiro de 2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**
Prefeita do Município de Uiraúna